



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.667 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA V – ETA V E SUBSTITUIÇÃO DE REDES, REFORÇO DE ADUTORAS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a autorização contida na Lei nº 8.865, de 22 de setembro de 2012,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de crédito especial no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender despesas decorrentes da ampliação da Estação de Tratamento de Água V – ETA V e substituição de redes, reforço de adutoras e construção de reservatório no âmbito do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto – PAC, obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA

17.512.1702.5.032.44.90.51.00 - Obras e Instalações - Substituição de	
Redes, Adutoras e Reservatórios PAC ..	R\$ 300.000,00
17.512.1702.5.033.44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ampliação da	
ETA V	<u>R\$ 450.000,00</u>
Total	<u>R\$ 750.000,00</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA

17.512.1702.5.011.44.90.51.00 - Obras e Instalações ETE I	<u>R\$ 750.000,00</u>
---	-----------------------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE SETEMBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

EDUARDO LOPES CARVALHO

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11024, de 25/09 /2012.